

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N. 1128 DE 10 DE MAIO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N. 041*,* de 22 de dezembro de 1981,

 RESOLVE:

Colocar à disposição do Projeto RONDON em Brasília-DF, a servidora ANA DOMITILA DE ALMEIDA MENDONÇA, Servidor Técnico Especializado ''III',' Cadastro N. 07-013, lotada na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador